



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 595, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no *Tabularium* PGEA n.º 08191.006299/2018-55, em especial a decisão exarada à Peça 45;

CONDIDERANDO a solicitação de substituição de integrante contida no *Tabularium* 08191.054187/2018-19;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JULIANA MELO BOAZ PINHEIRO SALES**, ANALISTA DO MPU/DIREITO, matrícula n.º 4179, **ANA MARIA CONSTÂNCIO OTTO**, TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO, matrícula n.º 4010, e **ALEXANDRE MELO PISA**, TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/EDIFICAÇÃO, matrícula n.º 3506, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos iniciados pela Comissão instituída pela Portaria PGJ n.º 217, de 26 de fevereiro de 2018, devendo apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA